PROJETO DE LEI L Nº /2018

"Institui a 'Semana de Doação de Orgãos no Município de Arapongas e dá outras providências".

Art. 1°. Fica instituída no âmbito do Município de Arapongas, a "Semana Municipal de Incentivo à Doação de Orgãos" a ser realizada anualmente, na última semana do mês de Setembro, dando ênfase especial ao dia 27 – Dia Nacional da Doação de Órgãos.

Art. 2°. A data ora instituída passará a constar do Calendário Oficial de Eventos do Município e da Câmara de Vereadores.

Art. 3°. São objetivos da Semana Municipal de incentivo à Doação de Órgãos:

I – estimular as atividades de promoção e apoio à Doação de Órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplantes;

II – sensibilizar e conscientizar a população sobre a importância da Doação de Órgãos;

III – promover a orientação da sociedade através da realização de palestras educativas, simpósios, divulgação de mídia, boletins informativos e outras formas de publicidade no sentido de incentivar a Doação de Órgãos;

IV – promover atividades recreativas junto às entidades, associações e hospitais, no sentindo de divulgar os benefícios resultantes da Doação de Órgãos ou realização de transplante.

Parágrafo único. Poderão ser firmadas parcerias com entidades privadas para a realização da semana a que se refere essa Lei.

Art. 4°. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Arapongas, 26 de Fevereiro 2018.

_____

Miguel Messias
Vereador

Justificativa

Senhor Presidente;

Senhores vereadores:

A Semana de Doação de Órgãos tem como objetivo conscientizar e orientar a população de Arapongas sobre doação de órgãos e tecidos para transplante.

Dentro deste conceito a Doação de Órgãos é uma ação de solidariedade e cidadania muito importante para salvar vidas, bem como para a sociedade como um todo. O transplante de órgãos tornou-se uma opção de excelência no tratamento terminal de órgão em pacientes selecionados.

Diante do exposto, a participação da comunidade leiga se faz essencial, uma vez que constitui a origem dos doadores.

Por isso contamos com o apoio dos nobres Vereadores desta Casa de Leis para a aprovação desta proposição.

Arapongas, 26 de Fevereiro de 2018.

_____

Miguel Messias
Vereador